



Licitações Pregoeiro &lt;pregoeiro@crago.org.br&gt;

## Esclarecimento - Pregão 02/2023

6 mensagens

João Vitor - Taugor &lt;joao.vitor@taugor.com.br&gt;

2 de janeiro de 2024 às 13:47

Para: "pregoeiro@crago.org.br" &lt;pregoeiro@crago.org.br&gt;

Cc: "superintendencia@crago.org.br" &lt;superintendencia@crago.org.br&gt;

Boa tarde, Prezados!

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito dos itens abaixo:

**Edital 9.53.** Apresentar comprovação de que é autorizada e registrada junto ao Banco Central (BACEN) para a realização do objeto da presente contratação, na forma da legislação aplicável a espécie, caso seja adquirente, nos termos da Lei nº 12.865/2013 e da Circular BACEN nº 3.682/2013 e alterações posteriores.

**Edital 9.54.** No caso de empresas sub-adquirentes, a empresa deverá comprovar que está habilitada junto ao SLC (Sistema de Liquidação de Cartões) através de documento hábil emitido pela CIP (Comissão Interbancária de Pagamentos), ou então outro meio hábil a demonstrar relação comercial para a prestação do objeto deste Edital, junto a empresas que sejam adquirentes e que estejam autorizadas pelo BACEN a operarem no Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, nos termos da Lei nº 12.865/2013 e da Circular BACEN nº 3.682/2013 e alterações posteriores.

Devido ao objeto licitado os itens acima não fariam sentido, pode-se considerar como nulos?

### Termo de Referência

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de documentos do arquivo geral da sede do CRA-GO para os seguintes serviços: diagnóstico da situação arquivística, revisão ou elaboração do código de classificação documental (CCD), revisão ou elaboração da tabela de temporalidade documental (TTD), tratamento documental arquivístico (triagem, organização e classificação) para o arquivo da sede do CRA/GO.

Conforme acima, se diz que os serão prestados na sede, dessa forma poderiam confirmar se será dessa maneira? Não irá incluir digitalização?

A respeito do QUANTITATIVO DO SERVIÇO - GESTÃO ARQUIVÍSTICA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, está apresentado em metro lineares, como seria a conversão para folhas A4 ? Ou há mais tamanhos de arquivos?

No edital, o termo de referência não é tão claro, se haverá exigência de profissionais para a prestação dos serviços?

João Vitor Santos  
Consultor de Licitações  
Telefone (11) 3136-2275

---

**João Vitor - Taugor** <joao.vitor@taugor.com.br>  
Para: "pregoeiro@crago.org.br" <pregoeiro@crago.org.br>  
Cc: "superintendencia@crago.org.br" <superintendencia@crago.org.br>

3 de janeiro de 2024 às 16:14

Boa tarde, Prezados!

Poderiam confirmar o recebimento do e-mail?

João Vitor Santos

Consultor de Licitações

Telefone (11) 3136-2275

---

**De:** João Vitor - Taugor <joao.vitor@taugor.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 2 de janeiro de 2024 13:47  
**Para:** <pregoeiro@crago.org.br> <pregoeiro@crago.org.br>  
**Cc:** <superintendencia@crago.org.br> <superintendencia@crago.org.br>  
**Assunto:** Esclarecimento - Pregão 02/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**João Vitor - Taugor** <joao.vitor@taugor.com.br>  
Para: "pregoeiro@crago.org.br" <pregoeiro@crago.org.br>  
Cc: "superintendencia@crago.org.br" <superintendencia@crago.org.br>, João Vitor Passos dos Santos <joaodosantos32@gmail.com>

4 de janeiro de 2024 às 15:43

Boa tarde, Prezados!

Até o momento não houve confirmação a respeito de nosso esclarecimento.

João Vitor Santos

Consultor de Licitações

Telefone (11) 3136-2275

---

**De:** João Vitor - Taugor <joao.vitor@taugor.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 16:14  
**Para:** <pregoeiro@crago.org.br> <pregoeiro@crago.org.br>  
**Cc:** <superintendencia@crago.org.br> <superintendencia@crago.org.br>  
**Assunto:** RE: Esclarecimento - Pregão 02/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**João Vitor Passos dos Santos** <joaodosantos32@gmail.com>  
Responder a: joaodosantos32@gmail.com  
Para: João Vitor - Taugor <joao.vitor@taugor.com.br>  
Cc: "pregoeiro@crago.org.br" <pregoeiro@crago.org.br>, "superintendencia@crago.org.br" <superintendencia@crago.org.br>

4 de janeiro de 2024 às 15:45

Olá pessoal!

Poderia verificar o e-mail?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Joao Vitor Passos dos Santos  
(11) 957-629-402 (WhatsApp)  
Skype: joaodosantos32

---

**João Vitor - Taugor** <joao.vitor@taugor.com.br>

5 de janeiro de 2024 às 14:51

Para: "pregoeiro@crago.org.br" &lt;pregoeiro@crago.org.br&gt;

Cc: "superintendencia@crago.org.br" &lt;superintendencia@crago.org.br&gt;, Isabela Costa - Taugor &lt;isabela.costa@taugor.com.br&gt;

Boa tarde, Prezados!

Conforme se aproxima a data do pregão gostaríamos de saber se se manterá o certame no dia 08/01?

João Vitor Santos

Consultor de Licitações

Telefone (11) 3136-2275

---

**De:** João Vitor Passos dos Santos <joaodosantos32@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 15:45

**Para:** João Vitor - Taugor <joao.vitor@taugor.com.br>

**Cc:** [pregoeiro@crago.org.br](mailto:pregoeiro@crago.org.br) <pregoeiro@crago.org.br>; [superintendencia@crago.org.br](mailto:superintendencia@crago.org.br) <superintendencia@crago.org.br>

**Assunto:** Re: Esclarecimento - Pregão 02/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitações Pregoeiro** <pregoeiro@crago.org.br>

5 de janeiro de 2024 às 17:31

Para: João Vitor - Taugor &lt;joao.vitor@taugor.com.br&gt;

Boa tarde.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito dos itens abaixo:

**Edital 9.53.** Apresentar comprovação de que é autorizada e registrada junto ao Banco Central (BACEN) para a realização do objeto da presente contratação, na forma da legislação aplicável a espécie, caso seja adquirente, nos termos da Lei nº 12.865/2013 e da Circular BACEN nº 3.682/2013 e alterações posteriores.

**Edital 9.54.** No caso de empresas sub-adquirentes, a empresa deverá comprovar que está habilitada junto ao SLC (Sistema de Liquidação de Cartões) através de documento hábil emitido pela CIP (Comissão Interbancária de Pagamentos), ou então outro meio hábil a demonstrar relação comercial para a prestação do objeto deste Edital, junto a empresas que sejam adquirentes e que estejam autorizadas pelo BACEN a operarem no Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, nos termos da Lei nº 12.865/2013 e da Circular BACEN nº 3.682/2013 e alterações posteriores.

Devido ao objeto licitado os itens acima não fariam sentido, pode-se considerar como nulos?

**RESPOSTA: SIM PODE-SE CONSIDERAR NULO.**

## Termo de Referência

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de documentos do arquivo geral da sede do CRA-GO para os seguintes serviços: diagnóstico da situação arquivística, revisão ou elaboração do código de classificação documental (CCD), revisão ou elaboração da tabela de temporalidade documental (TTD), tratamento documental arquivístico (triagem, organização e classificação) para o arquivo da sede do CRA/GO.

Conforme acima, se diz que os serão prestados na sede, dessa forma poderiam confirmar se será dessa maneira? Não irá incluir digitalização?

**RESPOSTA: SERÃO PRESTADOS NA SEDE NÃO HAVERÁ DIGITALIZAÇÃO.**

A respeito do QUANTITATIVO DO SERVIÇO - GESTÃO ARQUIVÍSTICA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, está apresentado em metro lineares, como seria a conversão para folhas A4 ? Ou há mais tamanhos de arquivos?

**RESPOSTA: ESTÃO EM CAIXAS BOX, SÃO TODAS FOLHAS A4.**

No edital, o termo de referência não é tão claro, se haverá exigência de profissionais para a prestação dos serviços?

**RESPOSTA: SERÃO PRESTADOS NA SEDE O QUANTITATIVO DE GENTE NECESSÁRIA PARA FAZER OS SERVIÇOS UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS NÃO SAIRÃO DA SEDE.**

Atenciosamente,

 <b>CRA-GO</b> CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS	<b>Jefferson Gonçalves</b> Pregoeiro 🏠 Rua 1.137, nº. 229 - Setor Marista, Goiânia, Goiás. 📞 (62) 3230-4744 ✉️ pregoeiro@crago.org.br 🌐 www.crago.org.br 📷 📺 📧 @CRA_GO
---	--

[Texto das mensagens anteriores oculto]